

33.	Cateter Diagnóstico 5F VERTEBRAL comprimento ± 100cm	120	R\$ 160,23	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
34.	Cateter Diagnóstico 6F AL1	180		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
35.	Cateter Diagnóstico 6F AL2	180		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
36.	Cateter Diagnóstico 6F AL3	180		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
37.	Cateter Diagnóstico 6F AR2	120		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
38.	Cateter Diagnóstico 6F FL ou JL3,5	1.200	R\$ 87,97	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
39.	Cateter Diagnóstico 6F FL ou JL4,0	600	R\$ 90,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL TDA
40.	Cateter Diagnóstico 6F FR ou JR3,5	600	R\$ 90,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL TDA
41.	Cateter Diagnóstico 6F FR ou JR4,0	1.200	R\$ 90,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL TDA
42.	Cateter Diagnóstico 6F IM	600	R\$ 90,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL TDA
43.	Cateter Diagnóstico 6F MULTIPURPOSE	400	R\$ 107,99	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
44.	Cateter PIGTAIL 5F comprimento ± 65cm	60		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
45.	Cateter PIGTAIL 5F comprimento ± 100cm	120	R\$ 149,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL TDA
46.	Cateter PIGTAIL 5F comprimento ± 110cm	500	R\$ 199,93	BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
47.	Cateter PIGTAIL 5F centimetrado comprimento ± 100cm	60		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
48.	Cateter PIGTAIL 6F	350	R\$ 90,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL TDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/FHCGV/2018:

R\$ 1.100.216,20 (Hum milhão e cem mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Belém/PA, 03 de maio de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Ordenador Responsável

Protocolo: 429877

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/FHCGV/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamento Alprostadil para atender a necessidade de 12 meses na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VENCEDOR
1.	Alprostadil 500mcg - amp 1,0ml	2200	R\$ 130,00	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/FHCGV/2019:

R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais).

Belém/PA, 03 DE maio de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Ordenador Responsável

Protocolo: 429987

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 166 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 152 de 10 de abril de 2013, publicada do DOE/PA nº 32.374 de 11 de abril de 2013, nos autos do Procedimento Administrativo – Processo nº 2018/566656, movido em face da conduta irregular atribuída à empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., Considerando o descumprimento parcial do Contrato nº 221/2018 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 18/2017, Pregão Eletrônico SRP nº 52/2017, cujo objeto é a aquisição de OPMEs em regime de antecipação para utilização nos procedimentos do Serviço de Hemodinâmica da FHC-GV;

Considerando que a empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. apresentou Defesa Prévia em acordo com as formalidades legais, a qual foi aceita, porém negado provimento pela ASJUR/FHCGV em manifestação à fls. 147-150, restando evidenciada a conduta irregular praticada pela empresa;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.271/0001-05, a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

II – Notificar a referida empresa para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Recurso sobre a penalidade aplicada, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS JOSÉ CAMARÃO RODRIGUES

Gerente Administrativo-financeiro /FHCGV

Protocolo: 430046

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 096 DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e, CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/178902; CONSIDERANDO a solicitação na C.I 058/CPADS/HRAS/SESPA, em 02 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa referente ao Processo nº 2016/178902;

Art. 2º Designar a servidora Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, identidade funcional nº 57197538-1, como presidente e Odivaldo Viana Tavares, Motorista, identidade funcional nº 57205450-1, para membro e secretário da comissão especial de Sindicância Administrativa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 430112

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 038/2018 Processo nº 2018/280817

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 18/02/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 038/2018 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 003/2019 – GP, emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, (Fls. 497, proc. 2018/280817), uma vez que a execução da obra encontra-se em atraso em razão da ocorrência de fortes chuvas na região, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 28/02/2019 T. Vig.: 26/08/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ nº 05.171.699/0001-76

CEP: 68.790-000 Logradouro: Avenida Barão do Rio Branco, Nº 1060 Bairro: Centro Cidade: Santa Izabel do Pará UF: PAORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 430098

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 032/2018 Processo nº 2018/279367

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 18/02/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 032/2018 é decorrente da solicitação feita pelo Coordenador de Planejamento, através do Memorando nº 010/2019 (fls. 177, proc. 2018/279367), uma vez que a liberação dos recursos encontra-se em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 28/02/2019 T. Vig.: 26/08/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, CNPJ nº 05.149.141/0001-94

CEP: 68.707-000 Logradouro: Av. General Moura Carvalho, S/N Bairro: Centro Cidade: Primavera UF: PAORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 430097